



PREFEITURA DE VALINHOS

Ofício nº 380/2017-DTL/SAJ/P

Valinhos, em 11 de abril de 2017.

Ref.: **Requerimento nº 371/2017-CMV**
Vereador André Amaral
Processo administrativo nº 5.244/2017-PMV

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Atendendo a solicitação contida no requerimento supra epigrafado, de autoria do Vereador **André Amaral**, referente ao trânsito na rua Sete, no Jardim São Marcos, e consultada a área competente da Municipalidade, encaminho a Vossa Excelência os esclarecimentos ao quesito formulado, como segue:

O que está sendo feito para melhor organizar a circulação de veículos na referida via?

Resposta: Respeitosamente, este Chefe do Executivo entende que o presente questionamento – apesar das boas e louváveis intenções do nobre Edil requerente – não atende aos ditames e requisitos do art. 199 do Regimento Interno da Egrégia Câmara Municipal de Valinhos, vez que não versa sobre “atos administrativos” realizados, razão pela qual não é possível respondê-lo pormenorizada e detalhadamente.

Desta forma, recepciona-se o presente como indicação, dando-lhe o tratamento decorrente. Outrossim, informa a área técnica da Secretaria de Transportes e Trânsito, que foram iniciados estudos visando verificar a viabilidade de implantação de melhorias na via indicada.

Ao ensejo, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha elevada consideração e do patenteador respeito.

ORESTES PREVITALE JÚNIOR
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

Data/Hora Protocolo: 11/04/2017 16:39

Resposta n.º 1 ao Requerimento n.º 371/2017

Autoria: ORESTES PREVITALE

Assunto: Informação sobre o trânsito na Rua Sete, Jardim São Marcos.

À
Sua Excelência, o senhor
ISRAEL SCUPERNARO
Presidente da Egrégia Câmara

Nº PROTOCOLO
00595/2017

